

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22 / 04 / 2009
Trmce.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6564/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDG
- CSEL CAF DES CDDH/CDP
- CDD/SECRET

Em 22 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias dos Centros de Ensino Fundamental e Médio localizados na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias dos Centros de Ensino Fundamental e Médio localizados na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6564/09
Folha Nº 01 RITA

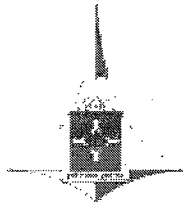
JUSTIFICAÇÃO

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento das unidades de ensino da Região Administrativa do Riacho Fundo II e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-AB-2009 11:41



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6564/09

Folha Nº 02 R. 1ª